

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 088

São Paulo

quinta-feira, 14 de maio de 1987

PODER EXECUTIVO SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

DECRETOS DE 13-5-87

APLICANDO

a pena de demissão à bem do Serviço Público, nos termos dos arts. 251, V, 256, II, 257, VII e IX e 260, I, da Lei 10.261-68, e à vista do que consta do processo DGP-5862-1984-SSP, I e II volumes, a MARIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA ESPOSITO, RG. 3.699.948, Escriturário, efetivo, do QSSP;

a pena de demissão, nos termos do art. 62, III e IX, 63, XXVII, 67, V, 69, 70, I e 74, II, da L.C. 207-79 e à vista do que consta no processo SSP-4057-85, a CLAUDIO CALDE RARI, RG. 3.560.402, Investigador de Polícia, efetivo, do QSSP;

a pena de demissão, a bem do Serviço Público, nos termos dos arts. 67, VI, 70, I e 75, II e VI, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do proc. SSP-5598-85, a ANTONIO MA NOEL DE ALMEIDA, RG 3.919.618, Investigador de Polícia, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública;

a pena de demissão, nos termos dos arts. 62, II e IX, 63, XXVII e XLIX, 67, V, 69, 70, I e 74, II, da L.C. 207-79, e à vista do que consta no proc. DGP-7 790-85-SSP I e II vols., a FANUELSON DE ARRUDA MAZZEU, R.G. 3.502.636, Investiga dor de Polícia, efetivo, do QSSP;

a pena de dispensa, com fundamento nos arts. 67, V, 135, 70, I e 74, I, da L.C. 207-79, combinados com o art. 59, I § 1º, item 3, da L.C. 180-78 e 324, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do proc. DGP-1 761-86-SSP a AFONSO CEL SO SILOS FONTOURA, R.G. 3.590.419, Atendente de Necrotério Policial, extranumerário, do SQP-II-QSSP;

a pena de demissão, nos termos dos arts. 67, V, 70, I e 74, II da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-2630-86-SSP, a ORIOVALDO CÂNDIDO VASCONCELOS, R.G. 12.469.625, Investigador de Polícia I, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública;

a pena de demissão, nos termos dos arts. 67, V, 70, I e 74, I, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do proc. DGP-4866-86-SSP, com apenso DGP-3918-86-SSP, a MARILENA PASCHOLIS, RG 6.066.101, Investigador de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 13-5-87

No processo administrativo DGP-5.862-84-SSP - I e II volumes, em que é indiciada MARIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA ESPOSITO: "Diante da manifestação do Secretário da Segurança Pública, e nos termos do parecer 415-87, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indiciada Maria Conceição de Almeida Espósito, RG 3.699.948, Escriturário, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a penalidade de demissão à bem do Serviço Público, nos termos do art. 251, V, por infração aos arts. 256, II e 257, VII e IX, todos da Lei 10.261-68."

No processo administrativo DGP-4.057-85-SSP, em que é indiciado CLAUDIO CALDERARI: "Diante da manifestação do Secretário da Segurança Pública, e nos termos do parecer 392-87, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Claudio Calderari, RG 3.560.402, Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a penalidade de demissão, nos termos dos arts. 67, V, 69, 70, I, por infração ao disposto nos arts. 62, III e IX, 63, XXVII, 74, II, todos da L.C. 207-79."

No processo administrativo DGP-5.598-85-SSP, em que é indiciado ANTONIO MANOEL DE ALMEIDA: "Nos termos da proposta do Secretário da Segurança Pública e acolhendo o parecer 393-87, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Antonio Manoel de Almeida, Investigador de Polícia, RG 3.919.618, a pena de demissão à bem do Serviço Público, prevista no art. 75, II e VI, da L.C. 207-79, pela prática de atos definidos como crimes e por comportamento irregular de natureza grave."

No processo administrativo DGP-7.790-85-SSP - I e II volumes, em que é indiciado FANUELSON DE ARRUDA MAZZEU: "Diante dos elementos do processo, tendo em vista a manifestação do Secretário da Segurança Pública, bem como nos termos do parecer 357-87, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Fanuelson de Arruda Mazzeu, RG 3.502.636, Investigador de Polícia, a pena de demissão, com fundamento nos arts. 67, V, 69, da L.C. 207-79, por infração do disposto nos arts. 62, II e IX, 63, XXVII e XLIX, e 74, II, do mesmo diploma legal."

No processo administrativo DGP-1761-86-SSP, em que é indiciado AFONSO CELSO SILOS FONTOURA: "À vista do apurado neste processo administrativo, acolhidos os fundamentos e conclusão do parecer 324-87, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Afonso Celso Silos Fontoura, R.G. 3.590.419, Atendente de Necrotério Policial, extranumerário mensalista, a pena de dispensa, com fundamento no art. 74, I e nos termos dos arts. 67, V e 135, da L.C. 207 de 1979, combinados com os arts. 324, da Lei 10.261-68 e 59, I e § 1º, da L.C. 180-78."

No processo administrativo DGP-2630-86-SSP, em que é indiciado ORIOVALDO CÂNDIDO VASCONCELOS: "Nos termos da proposta do Secretário da Segurança Pública e demais órgãos da Pasta e acolhendo os fundamentos e conclusões do parecer 314-87, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Oriovaldo Cândido Vasconcelos, RG. 12.469.625, Investigador de Polícia, a pena de demissão, prevista no art. 67, V, da L.C. 207-79, pela prática do ilícito administrativo de procedimento irregular de natureza grave, a que se reporta o art. 74, II, do mesmo diploma legal."

No processo administrativo DGP-4866-86-SSP c/ap. DGP 3918-86-SSP, em que é indiciada MARILENA PASCHOLIS: "À vista do apurado neste processo administrativo, acolhidos os fundamentos e conclusões do parecer 354-87, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Marilena Pascholis, R.G. 6.066.101, Investigador de Polícia, padrão 6-A, a pena de demissão, com fundamento no art. 74, I, nos termos do art. 67, V, ambos da L.C. 207-79."

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

DECRETO DE 13-5-87

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, FRANCISCO MAR SIGLIA, RG. 2.993.498, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Controlador de Programação Orçamentária, padrão 9-A, da E.V. 2, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSEP, criado pela L.C. 378-84, ficando classificado na Coordenadoria de Programação Orçamentária.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 13-5-87

PROMOVENDO,

a partir de 20-3-87, nos termos dos arts. 82 e 83, da L.C. 478-86, o bel. FERES SABINO, RG. 5.894.890, do cargo de Procurador do Estado, Nível II, ao de Procurador do Estado, Nível V, do SQC-III-QSJ, classificado na Procuradoria Geral do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria da bela Viviana Gemma Toni.

com fundamento no art. 155, parágrafo único, do Código Judiciário, os bachareis:

pelo critério de antiguidade

GEORG HERBERT RAMTHUN, do cargo de Juiz de Direito de Presidente Bernardes (1ª entrância), ao de Juiz de Direito do Foro Distrital de Cajamar, de Jundiá (2ª entrância);

JOÃO BATISTA SILVÉRIO DA SILVA, do cargo de Juiz de Direito de Cunha (1ª entrância), ao de Juiz de Direito de Aparecida (2ª entrância);

JEFERSON MOREIRA DE CARVALHO, do cargo de Juiz de Direito de São Bento do Sapucaí (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara de Cruzeiro (2ª entrância);

pelo critério de merecimento

MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA, do cargo de Juiz de Direito de Bariri (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro Distrital de Carapicuíba, de Barueri (2ª entrância);

EDSON CHUJI KINASHI, do cargo de Juiz de Direito de Jacupiranga (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro Distrital de Itaquaquecetuba, de Poá (2ª entrância);

VICENTE BENEDITO BATAGELLO, do cargo de Juiz de Direito de Teodoro Sampaio (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara de Birigui (2ª entrância);

com fundamento no art. 149, do Código Judiciário, os bachareis:

pelo critério de antiguidade

EDUARDO VELHO NETO, do cargo de 3º Juiz Substituto da 34ª Circunscrição Judiciária (Piracicaba), ao de Juiz de Direito do Foro Distrital de São Miguel Arcanjo, de Itapetininga (1ª entrância);

MARTANO LEONEL DE SOUZA, do cargo de 3º Juiz Substituto da 46ª Circunscrição Judiciária (São José dos Campos), ao de Juiz de Direito de Paraíba (1ª entrância);

ANTONIO APARECIDO BARBI, do cargo de 3º Juiz Substituto da 31ª Circunscrição Judiciária (Marília), ao de Juiz de Direito de Cafelândia (1ª entrância);

LOURI GERALDO BARBIERO, do cargo de 1º Juiz Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária (Osasco), ao de Juiz de Direito do Foro Distrital de Peruibe, de Itanhaém (1ª entrância);

ALMIR ÍTALO DA SILVA, do cargo de Juiz Substituto da 10ª Circunscrição Judiciária (Limeira), ao de Juiz de Direito de Altinópolis (1ª entrância);

CARLOS ROBERTO FERES, do cargo de 1º Juiz Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária (Santo André), ao de Juiz de Direito de Ribeirão Bonito (1ª entrância);

NORBERTO CARRIBE JUNIOR, do cargo de 1º Juiz Substituto da 5ª Circunscrição Judiciária (Jundiá), ao de Juiz de Direito de Guararapes (1ª entrância);

pelo critério de merecimento

LUIZ CARLOS DE CARVALHO MOREIRA, do cargo de Juiz Substituto da 42ª Circunscrição Judiciária (Jaboticabal), ao de Juiz de Direito de Regente Feijó (1ª entrância);

CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA, do cargo de 2º Juiz Substituto da 5ª Circunscrição Judiciária (Jundiá), ao de Juiz de Direito de Cerqueira Cesar (1ª entrância);

EDSON LUIZ RIBEIRO, do cargo de 1º Juiz Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo), ao de Juiz de Direito de Miracatu (1ª entrância);

ALEX TADEU MONTEIRO ZILENOVSKI, do cargo de 4º Juiz Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo), ao de Juiz de Direito de Bilac (1ª entrância);

JUSCELINO BATISTA, do cargo de 2º Juiz Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos), ao de Juiz de Direito de Paulo de Faria (1ª entrância);

ROBERTO GRASSI NETO, do cargo de 4º Juiz Substituto da 8ª Circunscrição Judiciária (Campinas), ao de Juiz de Direito de José Bonifácio (1ª entrância);

AFONSO CELSO NOGUEIRA BRAZ, do cargo de 5º Juiz Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária (Osasco), ao de Juiz de Direito de Valparaíso (1ª entrância).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 13-5-87

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180-78, REGINALDO PASSOS, RG 5.141.558, do cargo de Assistente Técnico de Direção III, do SQC-I-QSSP, que ocupa em comissão na Delegacia Geral de Polícia.

SECRETARIA DA CULTURA

DECRETOS DE 13-5-87

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180-78, ARI CÂNDIDO FERNANDES, RG. 5.110.270, do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, do SQC-I-QSC, que ocupa em comissão.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MARIA JOSÉ APARECIDA ROBERT DE CARVALHO, RG 3.640.594, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico (Departamento Nível II), padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, do SQC-I-QSC, classificado no Departamento de Artes e Ciências Humanas, da mesma Secretaria, vago em decorrência da exoneração de Manoel Luiz Luciano Vieira.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECRETO DE 13-5-87

AUFORIZANDO

o afastamento do Prof. Dr. PAULO RENATO COSTA SOUZA, Reitor da Universidade Estadual de Campinas, para, no período de 1 a 6-6-87, ausentar-se do país a fim de participar da reunião do Comitê de Alto Nível de Orientação do Projeto Regional das Nações Unidas sobre o Setor Informal Urbano na América Latina.

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

DECRETO DE 13-5-87

DESIGNANDO

DIMAS EDUARDO RAMALHO, RG. 7.785.641, Chefe de Gabinete da Secretaria de Esportes e Turismo, para, no período de 8 a 22-5-87, responder pelo expediente da Secretaria em razão do impedimento de seu titular, em viagem ao exterior.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 13-5-87

AUTORIZANDO,

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de RENÉ MENDES, R.G. 3.500.850, Secretário Adjunto, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da Reunião sobre Saúde do Trabalhador na América Latina, a realizar-se em Genebra, Suíça, no período de 11 a 13-5-87.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Despachos do Procurador do Estado Assessor Chefe, Substituto, de 00/5/87

CONCEDENDO:

a Regina Célia da Silva Oliveira Aguiar, RG-12.925.641, Escriturário II, do SQC-III, do QSG, lotado na ATB;

a Claudia Laria dos Santos Garcia, RG-14.663.140, Escriturário II, do SQC-III, do QSG, lotado nesta ATB,

horrário de estudante, com base no Decreto nº 52.810/71, alterado pelos Decretos nºs. 52.925/72 e 10.135/77.

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	5
Segurança Pública	5
Fazenda	9
Agricultura	13
Educação	14
Saúde	37
Obras	48
Transportes	48
Administração	50
Trabalho	53
Cultura	53
Esportes e Turismo	53
Negócios Metropolitanos	53
Meio Ambiente	53
Assuntos Fundiários	53
Indústria e Comércio	53

Universidades

Universidade Estadual de Campinas	53
Universidade Estadual Paulista	53